

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N°. 09/17

*MOLG  
LZ/03/17*  
Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Oficializa denominação de logradouros públicos do  
Loteamento Residencial Santos Dumont, desta cidade de Ubá/MG"

Art. 1º . Passa a denominar-se Rua Dr. Hésio Magri de Lacerda a Rua "A" do Loteamento Residencial Santos Dumont, código logradouro 1000612, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º . Passa a denominar-se Rua Alexandre Laktim, a Rua "B" do Loteamento Residencial Santos Dumont, código logradouro 1000613, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º . Passa a denominar-se Rua Jesus Tavares Pereira, a Rua "C" do Loteamento Residencial Santos Dumont, código logradouro 1000614, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 4º . Passa a denominar-se Rua Nair de Freitas Barletta, a Rua "D" do Loteamento Residencial Santos Dumont, código logradouro 1000615, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 5º . Passa a denominar-se Rua João Amorim, a Rua "E" do Loteamento Residencial Santos Dumont, código logradouro 1000616, que não possui denominação oficial instituída por Lei.[

Art. 6º . Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tais logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar as novas denominações aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 7º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de março de 2017.

*Gilson Fazolla Filgueiras*  
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

---

## OFÍCIO DE REQUERIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

**Ao Vereador Sr. Gilson Fazolla Filgueiras (Pica Pau)**

**Ubá, 22 de março de 2017**

Eu, Marcos Paulo Barletta Schiavon, solicito por meio desta ao Sr. Gilson Fazolla Filgueiras, vereador do município de Ubá, a gentileza de colocar, para apreciação dos demais edis da Câmara Municipal de Ubá, a nomeação dos logradouros existentes no loteamento Residencial Santos Dumont, aprovado pela Prefeitura através do decreto de nº 5.928 de 20 de janeiro de 2.017.

As ruas, descritas conforme certidão em anexo, foram denominadas assim:

RUA A – Hésio Magri de Lacerda

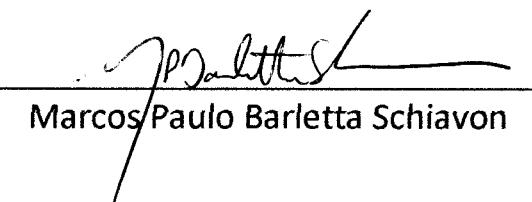
RUA B - Alexandre Laktim

RUA C – Jéssus Tavares Pereira

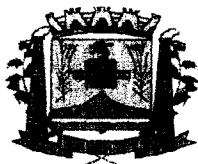
RUA D – Nair de Freitas Barletta

RUA E – João Amorim

Aguardando retorno e desde já grato pela costumeira atenção,



Marcos Paulo Barletta Schiavon



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

**CERTIDÃO**

0392/17

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento da parte interessada BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP, protocolo nº 03330/17, de 15 de março de 2017 e, para os devidos fins, que a **Rua “A”**, código de logradouro 1000612; a **Rua “B”**, código de logradouro 1000613; a **Rua “C”** código de logradouro 1000614; a **Rua “D”** código de logradouro 1000615; a **Rua “E”**, código de logradouro 1000616; do Loteamento Residencial Santos Dumont não possuem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que os referidos logradouros possuem completa infraestrutura, conforme contam em nossos arquivos.

*O referido é verdade.*

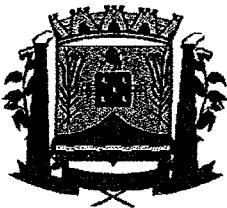
*Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 16 de março de 2017.*

*Eliana C. M. Corbelli Vaz*  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**"A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal".**

**"O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel". (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).**

**Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?  
"Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência".**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**DECRETO N° 5.876, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

APROVA LOTEAMENTO PERTENCENTE À BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI - EPP, DENOMINADO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT, SITUADO À AV. LUCIANO CANDIAN, NO BAIRRO AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edvaldo Baião Albino (Vadinho Baião), Prefeito de Ubá, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O MUNICÍPIO DE UBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando que o projeto de loteamento foi elaborado em conformidade com as diretrizes definidas;

Considerando o Certificado de Aceitação das Obras que atesta que o loteador executou as obras mínimas exigidas conforme a Lei Complementar 123, de 13 de julho de 2016;

Considerando, por fim, a manifestação favorável da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Ubá;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o loteamento denominado “Residencial Santos Dumont”, localizado à Av. Luciano Candian, no Bairro Aeroporto, na cidade de Ubá – Minas Gerais, de propriedade da empresa BASC Empreendimentos Imobiliários Eirelli - EPP, conforme requerimento nº 3846 de 26 de março de 2015 e documentação que o instrui.

**Art. 2º.** As áreas do Loteamento, no total de **62.726,40 m<sup>2</sup>** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e seis vírgula quarenta metros quadrados), de acordo com o memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrimensor Anízio Pedro Gonçalves, CREA 20.587/D ficam distribuídas do seguinte modo:

**ÁREA LOTEADA= 62.726,40 m<sup>2</sup> (100,00%) sendo:**

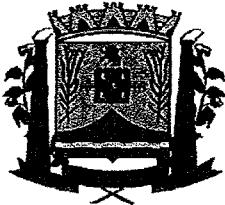
**Área de Lotes = 23.289,09 m<sup>2</sup>,** que corresponde a 37,13 % da área Loteada;

**Área de Ruas= 8.334,32 m<sup>2</sup>,** que corresponde a 13,29 % da área Loteada;

**Equipamentos Comunitários= 7.102,24 m<sup>2</sup>,** corresponde a 11,32 % da área Loteada;

**Equipamentos Urbanos= 296,42 m<sup>2</sup>,** correspondente a 0,47 % da área Loteada.

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 36500-000  
[www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br) e-mail: [planejamento@uba.mg.gov.br](mailto:planejamento@uba.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Área Verde= 23.704,33 m<sup>2</sup>, correspondente 37,79 % da área Loteada.

a) O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT possui uma ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS com 7.102,24 m<sup>2</sup>, a seguir descrita confrontando-se: 2,01 metros, mais 10,85 metros em curva, e mais 67,76 metros com a Rua D; 17,60 metros, mais 65,75 metros, e mais 102,17 metros com a Área Verde I; 58,58 metros com a Industria Valverde Moveis, até o ponto de partida desta descrição.

b) O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT possui 03 (três) ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, a seguir descritas com suas dimensões e confrontações:

**ÁREA DE EQUIPAMENTOS URBANOS A-I:** 5,00 metros com a Rua A; 20,24 metros com os fundos dos Lotes 01 e 02 da Quadra D; 5,00 metros com Antônio Candian; 20,24 metros com a lateral direita do Lote 03 da Quadra D até o ponto de partida desta descrição. Fica descrita assim a referida área com 101,19 m<sup>2</sup>.

**ÁREA DE EQUIPAMENTOS URBANOS A-II:** 5,00 metros com a Rua A; 22,16 metros com a lateral esquerda do Lote 19 da Quadra E; 7,92 metros com Antônio Candian; 22,54 metros com a Área Verde I até o ponto de partida desta descrição. Fica descrita assim a referida área com 143,59 m<sup>2</sup>.

**ÁREA DE EQUIPAMENTOS URBANOS A-III (ETE):** 5,00 metros com a Rua B; 10,34 metros com a lateral esquerda do Lote 03 da Quadra A; 5,00 metros com a lateral direita do Lote 01 da Quadra A; 10,32 metros com os fundos do Lote 02 da Quadra A até o ponto de partida desta descrição. Fica descrita assim a referida área com 51,64 m<sup>2</sup>.

c) O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT possui uma ÁREA VERDE I com 23.704,33 m<sup>2</sup>, destinada à preservação ecológica descrita a seguir com suas dimensões e confrontações: 5,00 metros com a Rua A; 22,54 metros com a Área de Equipe. Urbanos A-II; 249,10 metros com Antônio Candian; 35,12 metros com 3X Empreendimentos Imobiliários Ltda; 6,51 metros, mais 37,86 metros, mais 29,64 metros, mais 16,63 metros, e mais 10,04 metros com Sebastião Fortunato; 114,69 metros com a Indústria Valverde Móveis; 102,17 metros, mais 65,75 metros, e mais 17,60 metros com a Área de Equipe. Comunitários I, até o ponto de partida desta descrição.

d) O LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT possui 113 Lotes, sendo: 35 Lotes na Quadra A (7.233,73 m<sup>2</sup>); 23 Lotes na Quadra B (4.753,86 m<sup>2</sup>); 22 Lotes na Quadra C (4.484,70 m<sup>2</sup>); 14 Lotes na Quadra D (2.888,12 m<sup>2</sup>); 19 Lotes na Quadra E (3.928,68m<sup>2</sup>), conforme planilha a seguir:

### QUADRA A

| LOTE N.º 01     | QUADRA "A"   |
|-----------------|--|
| FRENTE          | 10,09 metros com a Avenida Luciano Candian;                |
| FUNDOS          | 10,00 metros com o Lote 03;                                |
| LATERAL DIREITA | 20,61 metros com o Lote 02, mais 5,00 metros com a Área de |

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 36500-000  
[www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br) e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br

#### RUA A – Hésio Magri de Lacerda

Hésio Lacerda para uns, Dr. Hésio para outros, e Hesinho para muitos... Sempre difícil falar de um ícone que viveu intensamente, que tinha a odontologia como profissão, e como bem descrito por amigos era o próprio Espírito Santo construindo sorrisos! Por hobby em diferentes momentos da vida foi motociclista, aviador, músico, comediante e boêmio, mas o que fez com grande sabedoria foi construir amigos. De um sorriso franco e disposição para ajudar praticou a caridade, construiu uma família cujos filhos tem demonstrado como é fácil seguir seus passos! Deixou saudades! Lembrar do Hésio é lembrar de alegria, companheirismo, dinamismo, disposição pra vida, e porque não viver eternamente em nossos corações.

#### RUA B - Alexandre Laktim

Foi um homem muito simples, analfabeto, extremamente trabalhado, perseverante e honesto. O trabalho árduo na lavoura lhe deu a possibilidade de nos breves 70 anos de vida dar as melhores condições possíveis a seus filhos e também adquirir o terreno onde hoje irá ser denominada a rua em sua homenagem.. Faleceu deixando um grande exemplo de alegria, amizade e de amor e compaixão com os próximos.

#### RUA C – Jésus Tavares Pereira

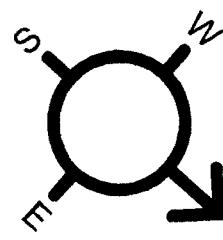
[14:09, 21/3/2017] Tio Zé Luis: Jésus Tavares Pereira; nascido em 16 de junho de 1939, em local dominado "Moradinha", zona rural, da cidade de Rodeiro. Filho de Ernesto Tavares Pereira e Maria Madalena Pereira. Posteriormente, veio com os pais morar em Ubá, no Bairro Palmeiras, onde viveu por muitos anos. Homem de Deus, trabalhador, honesto dentre outras virtudes. Humilde, de vida simples, "ESPECIAL", pouco estudou; em seu tempo, ainda não existia as facilidades e tão pouco, escolas específicas para os casos. Desenvolveu atividades rurais diversas e, durante um bom período, trabalhou como "carregador de serragem" enchendo caminhões, com o mesmo resíduo de madeiras, na indústria moveleira de Ubá, notadamente, do Grupo Parma. Aposentou em 2006, e faleceu em 20/03/2011. Bom filho, irmão, particularmente, dedicado e apaixonado, por todos da sua grande família. Era um tio muito querido. Nunca faltara a lembrança da data de aniversário de todos os seus, isto, guardados em sua memória.

#### RUA D – Nair de Freitas Barletta

Nair de Freitas Barletta, filha de Nélia de Freitas e Maria Andrade. Mulher à frente de seu tempo, iniciou revenda de artigos trazidos de São Paulo e comercializados em Ubá. Residiu durante grande parte de sua vida na Rua Bernardino Carneiro. Fez, durante muitos anos, acessórios para noivas, como grinaldas. Deixou em seus familiares ótimas lembranças por sua generosidade, atenção e carinho. Mãe de Valter de Freitas Barletta, José Barletta Neto e Lúcia Maria Barletta Pereira.

**RUA E – João Amorim**

**Nascido em Desterro do Melo, Sr. João sempre foi um homem muito trabalhador e íntegro. Casado com a Sra. Maria Aparecida, teve seis filhos: Manoel, João, José, Mercês, Francisca e Maria Aparecida. Trabalhou por toda a vida com laticínios e viveu por muitos anos em Divinésia. Deixou bons amigos e saudades.**



SIRGAS 2000

### Indústria Valverde Móveis

Antonio Candian

ÁREA VERDE I  
23.704,33 m<sup>2</sup>

EQUIPAMENTOS  
COMUNITÁRIOS I  
7.102,24 m<sup>2</sup>

